



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas – SUPRAM NM

OF SEMAD SUPRAM NM nº 3602/2018

Montes Claros, 30 de Novembro de 2018.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS
Empreendimento: Cooperativa Regional Garimpeira de Corinto Ltda. - Uniquartz
CNPJ: 09.539.319/0001-64
PA Nº: 36900/2016/002/2018

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do **SUPRAM** Norte de Minas comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **0808636/2018**, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia **30/11/2018**, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Cooperativa Regional Garimpeira de Corinto Ltda. - Uniquartz
Rua Major Clarindo Ribeiro da Glória, 103 Maciel
CEP: 39.200-000 Corinto/MG